



LEI N. ° 1.373/2014

DE 19 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM)
IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a locar 01 (hum) imóvel na Rua: Marechal Deodoro, nº 36 - Centro- CEP-78.830.000 – Dom Aquino-MT.

Artigo 2º - A locação será para funcionamento do CONSELHO TUTELAR E PROCON.

Artigo 3º - O Valor do aluguel será de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Artigo 4º - A despesa correrá nas seguintes dotações Orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.122.0096.2053- Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA.

03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0003.2042 – Outras despesas com a Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA.

Artigo 5º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado pelo mesmo período.



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal